



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0013/2013, de 04 de janeiro de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 140/2012 - DACS, que solicita prorrogação de prazo para que a Comissão designada através da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1273/2012, de 31 de outubro de 2012, conclua seus trabalhos;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 235/2012 - PROPPG, que solicita designação de Comissão para elaborar o Projeto de Criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XX, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a Comissão designada através da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1273/2012, de 31 de outubro de 2012, composta pelos docentes: **Agostinha Mafalda Barra de Oliveira, Elisabete Stradiotto Siqueira e Alan Martins de Oliveira**, sob a presidência do primeiro, conclua os trabalhos referentes à elaboração do Projeto de Criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração – Modalidade Profissional.

Art. 2º A Comissão deverá entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data, seus efeitos retroagem a 31 de dezembro de 2012.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

04/01/13
Sarah Raquel de Oliveira Almeida
Assistente da Reitoria